

Id:13B59B9154CAAD76

Id:089B6FCE687AA687



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção das praças e jardins do Município de Várzea Grande-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

(Dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

AUTORIZO a referente dispensa de licitação com vistas à Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção das praças e jardins do Município de Várzea Grande-PI e **ADJUDICO** o objeto em favor de **MAURICIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA 30764839861 ME**, inscrito no CNPJ nº 40.517.941/0001-11, com endereço na Rua Duque de Caxias, S/N, Morro da Esperança, Várzea Grande-PI, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande-PI, 17 de junho de 2021.

Robert Eudes Nunes de Sousa
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0242 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Ludeval de Oliveira Rodrigues**, inscrito no CPF/MF: 038.850.503-66, do Cargo **Comissionado de Divisão de sistema Vigilância alimentar lotado na Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em onze de junho de dois mil e vinte e um (11/06/2021).



Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org